

DECRETO Nº 7555, de 15 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$367.800,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7555				
Suplementação de Créditos			Data 15/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1002	1006	1	1.10.1.10.301.0019.2068.33903000.26000001	358.800,00
1018	254	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903900.15001002	9.000,00
Soma:				367.800,00
Anulação de Créditos			Data 15/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
254		1	1.10.1.10.122.0019.2075.31901100.15001002	9.000,00

1006	1	1.10.1.10.301.0019.2068.33903900.26000001	358.800,00
Soma:			367.800,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 15 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal